



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

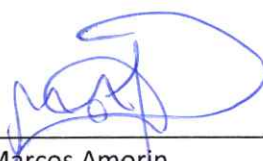
1

EMENDA MODIFICATIVA 029/2021
Ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/2021
De 01 de Dezembro de 2021

**“ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2017
QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA –
MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Fica alterado o art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº. 005/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2022.



Marcos Amorin
Vereador-PSDB

Justificativa

A Emenda Modificativa proposta ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/2021, se faz necessário para harmonizar a alteração de nomenclaturas de cargos, bem como a ampliação de números de vagas do referido projeto em questão, com o que, dispõe a Lei Federal nº. 173/2020, a fim de que tal lei entre em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 816/2021
Data: 17/12/2021 - Horário: 11:16
Legislativo